MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos **EDITAL N.º 225/2023**

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em Aditamento ao Edital nº 210/2023 e no âmbito da realização do Cortejo das Coroas e Pendões do Espírito Santo e do Cortejo dos Tabuleiros, no que diz respeito à proibição de estacionamento, na Av. ª Cândido Madureira será desde as 18h00 do dia 07 de julho às 23h00 do dia 09 de julho.

No que diz respeito ao estacionamento situado em frente ao IEFP, fica proibido até às 13h00 do dia 10 de julho.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nª 22-A/98 de 1 de outubro, conjugado com o art.º 24º do Regulamento de Sinalização de Trânsito.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tornar em www.cm-tomar.pt.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2023.07.03 16:49:53 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA